

ATO Nº 262,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **ANDERSON FABIANO DE OLIVEIRA NUNES** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins em exercício** , em Palmas, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**  
Defensor Público Geral